



Reciclagem

Z·i·N·3

Ano I - Nº. 3 Setembro/97 Editado por Ovídio Júnior A caminho da conformidade das normas ISO 14000.

Editorial

zine
#3

Após a última edição de *Reciclagem*, confesso, estava em estado de...
cia. Por isso, demorei à editá-lo, mas como dizem: "Quem é vivo,
ce.", e aproveitando essa necessidade de ser visto, reestrutu
rei o seu *design*, apliquei muito estudo e a minha tarimbada criatividade,
para favorecer não só o seu aspecto visual, mas também a questão interes
se-aproveitamento, afinal de que serve a leitura sem um teor cultural ? Pois bem, mu
dei. O foco agora são as coisas interessantes, tabus, aspectos cotidianos dos seres hu
manos... E a parte concernente a informática ? Continuará, no entanto, dentro das apli
cações anteriormente citadas, assim sairemos da monotonia das revistas de micros, o
que deve trazer diversos benefícios, como o exercício da mente em função própria, o
enobrecimento do cérebro contra a fatalidade da demasiada burrice acumulada. ®

[DiR3i TO AuTORaL]



opy... o que ? Ahh... **Copyright** ! Um
ícone de tem supra importância, pois
seu significado, pode ou não reservar
direitos à um autor sobre sua criação (livro, foto,
pintura, *Frankstein*, etc...), e na atual conjuntura, **deve
ser incutido como prioridade** a qualquer meio
ou tipo de civilização. Seria equivalente a uma breve
domesticação do ser humano, para atentar às várias
facetas da comunicação.

Certamente, o leitor já escutou : *No
Brasil, nada se cria tudo se copia.*, esse ditado do
tempo do meu bisavô, demonstra o foco que nossas
gerações passadas davam ao **produto
criatividade** e **originalidade**, fornecendo uma
mentalidade inescrupulosa aos seus subseqüentes, os
quais nada tinham a ver com a cultura local, mas se
desenvolviam massificados com idéias da famosa **Lei
do Gérson** ("Gosto de levar vantagem em tudo, certo
?"), aplicando-as em épocas atuais... Meio difícil de
entender o porquê da **apropriação indevida da
criação**, no mais, trata-se da pura realidade. Ficamos
em situação contraditória, *Criar ou não criar, eis a
questão!* (oops!) ... :-0

Como proteger nossos **crânios e idéias**
dos aproveitadores ? Existe uma lei que vigora desde
14 de dezembro de 1.973, sob o número de 5.988,
denominada **Lei de Direito do Autor**, que
garante como propriedade as manifestações como:
música, artes plásticas, arquitetura, etc. Porém, para
estar sob o escudo jurídico, deve-se registrar a obra (*
veja como, no tópico INFO), e obter a conclusão de um
processo de autoria, caracterizado pela lentidão (em
média uns bons três anos), desestimulando muito o
autor. Porém, mesmo não possuindo esta

representação, todos estamos **protegidos** pelo livro-
mor da nação; conforme o Título II - Dos Direitos e
Garantias Fundamentais, Capítulo 1 - Dos Direitos e
Deveres Individuais e Coletivos, Art. 5º., XXVII - *aos
autores pertence o direito exclusivo de utilização,
publicação ou reprodução de suas obras, transmissível
aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.*, nos dá a
imagem de estarmos a salvo de qualquer clonagem de
obras restritas e/ou privativas.



© Ovídio Júnior, desde 1974.

Ao lado, o
melhor
©opyright
já inventado .

E a criação digital ? As leis
vigentes, cobrem todas as necessidades ? É melhor
rezar. Os computadores deram uma nova visão ao
palpável, ou seja, facilmente conseguiremos identificar
um marginal roubando um carro, no entanto, não
teremos tanta certeza, se observarmos um vendedor
de CD's piratas... e ambos são crimes (!).
Possuímos dificuldades em dizer o que é propriedade,
exclusividade, domínio público, ou outro nome
qualquer... Vislumbramos através de **zeros e uns**, um
mundo virtual, onde **nada é real, mas existe...**
tudo foi modificado pela **lei do não existente**,
ninguém na verdade é o senhor da razão

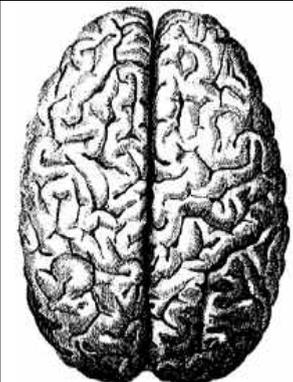
ou dono de algo, o que existe é a **falta de
cultura**. A culpa disso, não pode ser atribuída

somente aos nossos ancestrais (o que acha ?), e sim, a nós... isso a nós ! **Porque hoje nunca é hoje, e amanhã poderá ser ontem.** Fique atento ao dormir, pois poderá acordar num mundo diferente ! Tudo é muito rápido, e saturado de informação, e quem desiste do tempo **vira escravo** dele.

As técnicas de **reaproveitamento** da arte (ou qualquer outra coisa) são diversas e amplas quando se mexe com a **tecnologia**, ela abre um leque de possibilidades de ver aquele quadro que você pintou, surgir com dois riscos a mais, e uma nova assinatura, sendo impresso por uma impressora jato de tinta (!), e quem sabe aquele logotipo que foi criado para a empresa "X", ser pago ao seu melhor amigo, e o leitor não levantar desconfiança à espionagem industrial. :-)

7646/87) no Brasil e no resto do mundo. Ela prevê pena de **6 meses a 2 anos** de detenção e indenizações que podem alcançar o valor equivalente de **2.000** cópias.

**Apresentamos,
a arma
contra os
Gérson s de
idéias.**



MúSic@



Eles seguiram a tendência do **detonador de orquestras**, o famoso teclado musical e suas músicas continham excessivas doses de **samplers** e incansáveis batidas (lembra-se do *Out of Space* ?), que deixavam qualquer **clubber** ficar com dor nos ossos. Essa **era** a receita desta banda, que ia muito bem, obrigado, até inventarem de lançar o **Cd** chamado de **The Prodigy Experience**, na minha opinião, o maior **desastre** causado em sua carreira.

O vento mudou o rumo, e depois da **lavagem cerebral** feita em grupo, acabam de colocar nas prateleiras seu novo trabalho, que intitula-se **The Fat of the Land**, com **remodelagem** sonora espantosa, onde deixa-se espaço à vozes, guitarras, baixos e (imaginem) baterias acústicas.

Vale a pena escutar. Se tiver mesmo interesse, vá a locadora de CD mais próxima e alugue, ou acesse o **Yahoo!** e procure por **Prodigy**, e aprofunde-se nos conhecimentos. Wow !

**O papel demora 3 meses para se decompor.
Prefira este ZIN3 em reprodução digital.**

Reciclagem ZIN3 é uma publicação alternativa... Criada, desenvolvida, esculpida e distribuída por **Ovidio Júnior**.
• O documento foi digitado em **Microsoft Word 7** para **Windows-95-OSR 2**... • **Reciclagem ZIN3** possui todos os direitos reservados ao autor. • **Microsoft Word 7** e **Windows 95**, são marcas registradas da **Microsoft**... • **ARJ** tem todos os direitos conferidos à **Robert K. Jung**. • **PKZIP** tem todos os direitos conferidos à **Phyware Inc**.
† **Reciclagem ZIN3** © Setembro de 1997 • Brasil • Escrito ao som de **The Prodigy** :
Albums *Music for the Jilted Generation* e *The Fat of the Land* †

Cuidado!

Espero ter passado a sensibilidade do **criar e renovar**, e principalmente, do **registrar!**

N^{et}@ d0 3dl_T0

Não ficarei surpreso se o **Reciclagem** for copiado, pois a partir desta edição, já envie o recado : pense com os dois lados do cérebro.

i^oF0

Registre-se agora !

Aqui encontram-se endereços de locais onde pode-se registrar a propriedade intelectual e visual. Escreva ou ligue e solicite maiores informações.

✎ Escola de Belas Artes da UFRJ - Seção de Direitos Autorais, Ilha do Fundão, prédio Reitoria - 7º. Andar - CEP 21941-900 - Rio de Janeiro - RJ

✎ Escritório de Direitos Autorais Fundação Biblioteca Nacional, Rua: Almirante Barroso, 91 - Grupos 1106 e 1107 - CEP 20031-005 - Rio de Janeiro - RJ

✎ Instituto Nacional de Propriedade Nacional, Praça Mauá, 7 - 17º. Andar - CEP 20083-900 - Rio de Janeiro - RJ

M@is

**Pirataria de software, é crime !
Existe a Lei do Programa de Computador (Lei nº.**